

25 JUN 1986

25 JUN 1986

Comissão admite rever a função das Forças Armadas

A Comissão Provisória de Estudos Constitucionais poderá rever a sua posição de retirar das atribuições das Forças Armadas a defesa da ordem interna, decisão que enfrentou forte oposição dos ministros militares. A possibilidade foi admitida ontem pelo secretário-geral da comissão, jurista Ney Prado.

Os setores interessados manifestaram-se através da imprensa. Os ministros militares fizeram declarações. Existe um certo clamor desses setores e estamos aqui para atender aos grupos sociais, para ouvir o que quem levar à futura Constituinte, disse o secretário-geral.

Ney Prado afirmou que a comissão não recebeu nenhum apelo formal dos setores militares para rever a atribuição das Forças Armadas e que ele, que foi o coordenador do comitê que estou a "defesa do Estado", não apresentará ao plenário a reavaliação



dos itens aprovados. Já o presidente da comissão, Afonso Arinos, indagado se tomaria a iniciativa, respondeu:

— Não sei. Qualquer um pode tomar essa iniciativa.

Tanto Afonso Arinos como Ney Prado admitiram que os termos já votados em plenário poderão ser reexaminados, desde que a comissão delibere nesse sentido. Essa hipótese tem sido comentada entre os membros da comissão, segundo Prado. Ele informou ainda que Afonso Arinos está preocupado com "certos assuntos que por força dos resultados, das implicações e da reação dos setores interessados, ensejam uma reflexão maior". A comissão já aprovou, até o momento, os trabalhos de dois dos 10 comitês: o que estudou a "Defesa do Estado" e o da "Ordem Econômica".

Segundo Ney Prado, assim "como no Congresso Nacional, as coisas na comissão estão sendo decididas de afogadilho" e exigem "uma reflexão mais acurada", a critério do presidente Afonso Arinos.

Deputados apoiam os militares

Dispostos a não abrir mão de suas prerrogativas constitucionais, os setores militares tomam cautelas e tentam, desde já, influir no Congresso Nacional, pensando na Assembléia Nacional Constituinte, que vem por aí. Depois de terem ampliado a sua assessoria parlamentar no Congresso, os militares, temerosos diante da perspectiva de verem a tese da Comissão Provisória da Constituinte de redução das atribuições das Forças Armadas empolgar a sociedade civil, estão também "trabalhando" parlamentares no sentido de defenderem a manutenção da disposição constitucional.

Desde a semana passada, pelo menos uma dezena de deputados — orientados ou não pela assessoria parlamentar dos militares — enfocou o assunto, condenando a mudança preconizada pela comissão presidida pelo jurista Afonso Arinos. A defesa da manutenção do papel das Forças Ar-

mas é feita principalmente por deputados do PDS, PFL e PMDB. Os partidos de esquerda são francamente favorável a uma completa revisão dessa disposição.

Ontem, durante o pequeno expediente da Câmara, dois deputados subiram à tribuna para engrossar o coro dos descontentes com a proposta da Comissão Provisória da Constituinte. O deputado Prisco Viana (PMDB-BA), ex-coordenador político da campanha do deputado Paulo Maluf à Presidência, repudiou formalmente a sugestão que visa a extinção das polícias militares, fazendo elogios à atuação dessas instituições que "ao longo de tantos anos inúmeros a relevantes serviços têm prestado ao povo brasileiro".

— Em lugar da extinção, o que precisamos cuidar na Constituinte é do fortalecimento das polícias militares, disse Prisco Viana.

O deputado Jónathas Nunes

(PFL-PI) criticou as mudanças que a comissão pretende introduzir no texto constitucional, no que se refere ao papel hoje atribuído às polícias militares.

DIREITOS

A Câmara finalmente aprovou ontem através do voto simbólico de lideranças, o projeto de autoria do senador Itamar Franco (PL-MG), que confere aos militares inativos o direito de se manifestarem sobre assuntos políticos e filosóficos, independente de serem ou não filiados a partidos políticos. O projeto só foi aprovado no Senado, em 1985, já com o apoio da cúpula militar do governo Sarney, e agora, passando também pela Câmara irá à sanção presidencial.

O projeto só faz restrição a opiniões relativas a assuntos de natureza militar de caráter sigiloso, mas assegura também aos militares candidatos a cargos eletivos o direito de opinar sobre assuntos de natureza política.